

**O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
UM DESAFIO NA ERA GLOBAL**

João A. Francisco **

RESUMO

Este artigo pretende caracterizar e sistematizar as dimensões do desenvolvimento humano sustentável e da segurança humana, tentando igualmente analisar as conexões existentes entre o desrespeito dos direitos humanos, os fenómenos da pobreza e miséria, das guerras, da exclusão social, do terrorismo e da globalização financeira no mundo.

Palavras-chave: Desenvolvimento Humano, Sustentabilidade, Globalização, Segurança Humana.

INTRODUÇÃO

No âmbito internacional, o desenvolvimento sustentável é um conceito bastante recorrido e ocupa um espaço muito importante nas relações internacionais, na política externa dos Estados, na cooperação internacional, na segurança internacional ou colectiva, na economia e no comércio mundial, bem como no espaço académico-científico. Torna-se, por isso, indispensável sistematizar e analisar a problemática do desenvolvimento sustentável na era global, tentando fazer uma reflexão sobre os possíveis desafios para os países em geral e para a pessoa humana em particular.

De facto, as empresas (oligo-empresas, multinacionais) influenciam de forma preponderante a geopolítica e a geoestratégia globais, com inúmeras consequências directas ou indirectas para o processo de desenvolvimento sustentável.

** Jurista. Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Angola e Mestre em Direito, na especialidade de Direitos Humanos, Paz e Desenvolvimento Sustentável, pela Faculdade de Direito da Universidade de Valência, em Espanha, estando, actualmente a frequentar o Doutoramento em Direito, pela mesma instituição espanhola. É Funcionário Sénior do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos da República de Angola, colocado no Gabinete dos Estudos e Análise dos Direitos Humanos, sendo também Professor Assistente de Direito Internacional Público, na Faculdade de Direito da Universidade Católica de Angola, em Luanda.

Neste contexto, o presente artigo procura analisar essencialmente, o fenómeno da globalização ou mundialização das empresas (as transnacionais) e o desenvolvimento humano sustentável, tentando ainda abranger na sua análise, a insustentabilidade e as acções das empresas, o desenvolvimento humano e as ameaças associadas, por último, o desenvolvimento humano sustentável e a justiça global.

I. GLOBALIZAÇÃO DAS EMPRESAS E DESENVOLVIMENTO HUMANO SUSTENTÁVEL

Actualmente a globalização é um marco determinante para as empresas e para o mundo, assim como para o chamado mercado. Tal é a fórmula: “mercado global, mercado financeiro e mercado económico”, tudo isso, resultante da modernidade económica. Karl Polanyi designa “*The Great Transformation*”¹, ou seja, a grande transformação é caracterizada pela hegemonia do mercado sobre a sociedade. Noutras palavras, o mercado passa ser uma instituição da sociedade (*apud* BALLESTEROS 1989: 27).

A globalização² entende-se como um conjunto de processos que integra aspectos políticos, económico-financeiros, culturais e tecnológicos. Para o sociólogo alemã, Ulrich Beck, “a globalização significa os processos em virtude dos quais os Estados soberanos nacionais se misturam sobrepostos por actores transnacionais e suas respectivas probabilidades de poder, orientações, identidades e redes” (Beck 1998:29). Na senda de Robertson a globalização configura a transformação espaço-tempo próprio da modernidade, produzida mediante a intensificação mediática, económica e tecnológica (*apud* HERNÁNDEZ I MARTI, 2005:113). Deste modo, a globalização é caracteriza como um processo transnacional de carácter contingente, dialético e global, cuja singularidade histórica radica na ramificação, densidade e estabilidade de redes recíprocas de relações-globais assim como nas interconexões. Contudo, não há nenhum país nem sociedade que possa viver à margem dos demais na era global.

No contexto actual da globalização económico-financeira, as empresas são agentes fundamentais nas relações interconectadas, as designadas multinacionais e grupos financeiros, ocupam um espaço maior na arena internacional e no interior dos países. Entretanto, eles são

¹ Publicado em 1972. Traduzido em Português por Fanny Wrabel, Editora Compus, Rio de Janeiro, 2000.

² A globalização é tema bastante estudado por vários autores, dentre eles destacamos: Zygmunt Bauman (*Globalização, as consequências humanas*); Ulrich Beck (*O que é a globalização? Equívocos do globalismo, respostas à globalização*, 1998; *A sociedade do risco global* 2002); Anthony Giddens (*Consequências da modernidade*, 1990, *O grande debate da globalização*, 2001); Octávio Ianni (*A sociedade global*, 1993 e *Teoria da globalização*, 1999) David Held (*Global Transformations, Politics, Economics and Culture*, 1999).

responsáveis pelos fenómenos na área tecnológica e comunicacional, o que chama de “grande transformação”.

Ora, a grande transformação produz-se entre os séculos XVIII e XIX, caracterizada com a total independência do mundo ao mercado sem o respeito do horizonte ético-social, fruto da utilização das novas ferramentas jurídicas. Esta independência do mercado em relação à ética constitui precisamente o fundamento da pretendida ciência da economia política - a nova ciência, a teoria do comércio e do dinheiro. A isto, Jesús Ballesteros, chama de “simples crematística” (BALLESTEROS 1989: 28).

Joseph Stiglitz, afirma que a globalização, tal como foi defendida, amiúde parece substituir as antigas ditaduras das elites nacionais pelas novas ditaduras das finanças internacionais. Forçando aos Países renunciar a uma parte da sua soberania e deixar que os caprichosos mercados de capitais os disciplinem (STIGLITZ 2015: 430-431).

Com base nisso, a globalização é resultado da concepção “mercado e dinheiro³”, associado a ele está no substrato o surgimento das empresas (como indústrias, fábricas, das sociedades comerciais, das cooperativas e transnacionais), cuja missão centrar-se no aumento do capital, entendido como “lucro⁴”, que hoje é uma das grandes calamidades. Outrossim, as empresas são meios e ferramentas da globalização, elas converteram-se nos agentes principais de crescimento económico dos países, invertendo totalmente o estilo de vida da gente - “*stile of live ou way of live*”.

De facto, o mundo foi quase consumido pelas regras do mercado empresarial, as grandes empresas são as maiores fontes de políticas económicas, determinam os interesses e definem a nova ordem mundial, bem como a geopolítica e a geoestratégia mundial. Tudo hoje passa necessariamente pelo critério da análise empresarial. Assim sendo, a pobreza e a miséria, as desigualdades sociais e económicas, a riqueza e o investimento, os conflitos e as guerras são produtos desta concepção hegemónica do interesse lucrativo-empresarial. Portanto, acima de tudo, o mercado é o centro da política mundial, ou seja, da “nova ordem internacional”.

³ Relembrando Adam Smith, «uma vez que a divisão do trabalho se estabeleceu e se consolidou, o produto do trabalho de um homem apenas pode satisfazer uma fracção insignificante das suas necessidades. Ele satisfaz a maior parte delas mediante o intercâmbio do excedente de produto do seu trabalho, por em cima do seu próprio consumo, por àquelas partes do produto do trabalho dos outros homens que ele necessita.... É este a origem do dinheiro» (SMITH 2015: 55- 62).

⁴ Então, como o dinheiro converteu-se em todas as nações civilizadas no meio universal do comércio, pela qual os bens de todo tipo são comprados, vendidos e intercambiados nalgumas ocasiões geraram uma revolução mais ampla e universal nas fortunas das pessoas privadas que haveria produzido uma grande calamidade pública (SMITH 2015: 55-61).

.....
Caso ilustrativo é a disputa sobre a disponibilidade pelos bancos e dos depósitos dos clientes, os benefícios financeiros ou da oferta monetária move o imperialismo monetário hoje com todas as consequências (políticas, sociais, ambientais, governamental e até religiosos). Outro facto elucidativo, poderia ser o da disputa entre os produtores de Hidrocarbonetos (Petróleo e gás)⁵ na OPEP - China, Rússia, Iraque, Arabia Saudita, França, Reino Unido, Alemanha e EUA. As disputas entre as grandes tecnológicas para o domínio do mercado (africano, latino americano, asiático) é fonte de conflitos geopolítico ou destabilização política e económica em vários países. Como consequência a riqueza globalizada e a pobreza localizada. (*apud*, BECK 1998:87-91)

O mundo actual está dirigido pela lógica puramente economicista, ou seja, crescimento económico, mediante a sobre-exploração dos recursos nos países menos desenvolvidos da África, da América Latina e da Ásia. Essa situação tem provocado alterações na política económica e nas relações comerciais entre os Países.

Ora, o desenvolvimento sustentável significa melhorar a qualidade de vida humana e aumento da bem-estar social dos cidadãos ou das populações. Entretanto, confrontando com realidade social (globalização), nota-se a discrepância.

Para os autores neoclássicos, o crescimento tecnológico e a globalização melhoraram notavelmente as condições de vida de muita gente⁶ (no caso da saúde, educação e habitação). Pelo contrário, outros, com mais razão consideram que as coisas foram para o pior (houve um retrocesso em muitos aspectos sociais), isto verifica-se com o aumento da brecha entre ricos e pobres (Joseph Stiglitz, *La gran brecha: Qué hacer con las sociedades desiguales*), o aumento na exploração dos recursos e o incremento da contaminação e poluição planetária, as alterações climáticas (Ulrich Beck, *A sociedade de risco e perigos globais*), o aumento de número de mortes por fome e subnutrição e epidemias, a miséria, os conflitos armados, as guerras civis, o fundamentalismo e terrorismo ou extremismo revelam a precariedade da sociedade global ou seja da globalização. Escreve Jesús Ballesteros, a exploração desenfreada leva violência contra o próprio Homem e a natureza (BALLESTEROS 2006:25). Na mesma senda, Zigmunt Bauman, fala de humilhação e negação da dignidade (BAUMAN 2011:34). Portanto, as consequências da globalização é a insegurança humana.

⁵ Saudi Aramco (Empresa Saudita), Gazprom (Russa), National Iranian Oil Corp (Iraquiana), Exxon Mobil (EUA), Petrochina (China), Petrobras (Brasil), Petróleos Mexicanos, Total, Chevron, Petrobras, Statoil, BP (British Petroleum), Qatar Petroleum, etc.

⁶ De acordo com o monetarista Friedman o aumento proporcional e progressivo da oferta monetária contribui para o aumento da riqueza de uma nação. Isso envolve uma reformulação mecanicista da antiga teoria quantitativa do dinheiro (BALLESTEROS 1989: 5).

Nas últimas décadas em África, no Médio e Extremo Oriente, bem como na América Latina e na Ásia, o desenvolvimento humano é precário e está em risco permanente. Em parte, esta situação é provocada pelas acções das Empresas transnacionais/multinacionais e seus interesses monetários/financeiros ou lucrativos que desestabilizam os países (e com isso, a população é condenada ao sofrimento e a morte pelo dinheiro). Noam Chomsky, no seu livro *“Profit Over People”* (1998), sustenta que hoje qualquer actividade que se interponha (ou choça) com o domínio das grandes empresas (Transnacionais) é imediatamente suspeitosa e, portanto, todo o governo que as negue é anti-mercado e estará sendo antidemocrático.

A modo de ver, o capital se move sem nenhum controlo no planeta, a desregulação financeira determinando o destino de milhões de pessoas e de vários Estados. Resultante do extremo domínio das empresas (extractivas, petroquímicas, tecnológicas, automobilísticas, armamentística, etc.) face ao débil poder dos Estados em regulamentar ou mesmo de impor-se para corrigir as práticas nefastas. No entanto, isto constitui um factor de insustentabilidade mundial e de injustiça global que afecta directamente ao desenvolvimento humano.

Jeffrey Sachs, um dos grandes economistas da globalização, na sua obra, *“A Era do Desenvolvimento Sustentável”* fundamenta:

«a economia não só é notoriamente desigual senão que também supõe uma ameaça importante para o próprio planeta Terra [...] a gigantesca económica mundial está provocando uma gigantesca crise ambiental, capaz de ameaçar a vida e o bem-estar de milhões de personas, assim como, a sobrevivência de milhões de outras espécies do planeta, senão a nossa própria» (SACHS 2015: 18-19).

II. A INSUSTENTABILIDADE E AS AÇÇÕES DAS EMPRESAS

Por sustentabilidade entende-se toda acção destinada a manter as condições energéticas, informacionais e físico-químicas que sustentam a todos os seres humanos, e não humanos, visando atender às necessidades actuais de às futuras. (FRANCISCO 2016:18). Já a insustentabilidade é toda acção contrária, que põe em risco a manutenção e continuidade de todos seres humanos e não humanos, resultante da própria accção humana (tal como a poluição e contaminação das águas, do ar, da atmosfera ou do meio ambiente, etc.,).

Partindo dos dados contidos no relatório da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2012, sobre a poluição, onde apresenta um estudo no qual participaram um total de 1600 cidades de 91 países, revelou que somente 12% das pessoas que vivem nestas cidades respiram

ar limpo (puro) e cerca da metade da população está exposta a nível alto de contaminação⁷ (2.5 vezes maior aos que estabelece a OMS).

Além de mais, na maioria das cidades onde há dados suficiente para comparar a situação actual com os anos anteriores, pode-se notar que a contaminação do ar é cada vez maior (pior), o que tem contribuído para degradação ambiental, e um factor primordial para a alteração climática, o efeito estufa e destruição da camada do ozono, e com isso, o aumento do aquecimento no planeta, perigando a biodiversidade, e própria vida humana em particular.

O uso de combustíveis, o aumento de meios de transportes motorizados e deficiência no consumo energético das oficinas e dos lares, são apontados como outros factores que contribuem para a deterioração do meio ambiente e da ecologia.

Já o relatório sobre a saúde no mundo de 2007, *“Um provir mais seguro, protecção da saúde pública mundial no século XXI”*⁸, destacava que os acidentes por substâncias químicas tóxicas na África Ocidental em 2006, depois do derrame de 500 toneladas de resíduos petroquímicos e 15 pontos situados na cidade de Abidjan (Côte d’Ivoire) provocaram enormes problemas de saúde a população residente, em que 90.000 pessoas tiveram assistência médica.

Particularmente, nos países de África como a Nigéria, a Empresa Anglo-holandesa, Royal Shell, derramou nos últimos 50 anos um milhão e meio de toneladas de Petróleo⁹ (resíduos tóxicos), afectando em grande medida a população e contaminando o meio ambiente, destruindo milhares de espécies da biodiversidade no rio e mar.

O Caso da República Democrática do Congo (RDC), parece paradigmático, a disputa pelo coltan ou ouro azul¹⁰ entre as empresas (multinacionais tecnológicas) é o maior problema de insegurança humana, instabilidade política, económica e ambiental.

Na Europa Meridional em 1981, foram afectadas 15000 pessoas por consumirem azeite de cozinha tóxico, adulterado com azeite de colza industrial. Destas, 203 pessoas chegaram a morrer. Este facto foi conhecido como a “síndrome do azeite tóxico”.

Na Europa Oriental em 1996, o acidente rádio nuclear com a catástrofe de Chernobyl se considera o pior acidente da história da energia nuclear (desastre tecnológico). A explosão

⁷http://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5249:oms-divulga-estimativas-nacionais-sobre-exposicao-a-poluicao-do-ar-e-impacto-na-saude&Itemid=839 [Consultado em 30 de Maio de 2017].

⁸Relatório “Um provir más seguro, protecção da saúde pública mundial no século XXI”, *Portal Who*, [http://www.who.int/whr/2007/07_report_es.pdf]. Disponível. Acedido em 15 de Abril de 2017]

⁹ Sobre o derramamento do petróleo em toneladas, [<https://actualidad.rt.com/actualidad/view/103717-shell-nigeria-desastre-medioambiental-derrame>], última consulta em 15 de Abril de 2017]

¹⁰Utilizados em distintas indústrias de aparatos eléctricos, centrais atómicas, misseis, fibra óptica, telemóveis, computadores e outros.

ocorrida na central contaminou a área geográfica circundante e gerou uma nuvem radiactiva que afectou as regiões ocidentais da antiga União Soviética, Europa Oriental y Ocidental, alguns países nórdicos e do Este da América do Norte. Contudo, grandes zonas da Ucrânia, a República de Bielorrússia e da Federação russa resultaram gravemente contaminadas. Nestas zonas, nove milhões de pessoas foram afectadas, quatro mil mortos e 600.000 contaminadas por câncer e evacuadas mais de trezentas e trinta e seis mil pessoas das áreas circunvizinhas.

Em 2003 a onda de calor na Europa, cobrou trinta e cinco mil vidas, associada à situação meteorológica extremas sem precedentes¹¹ constituindo um grave problema de saúde pública.

Actualmente, os grandes males que assolam a região do Sahara e Subsariana são a seca, o aumento da desertificação por um lado e a devastação das florestas e da fauna pelas empresas madeireiras por outro. Segundo, os ecologistas e ambientalistas, a causa é a alteração climática, a excessiva exploração dos recursos naturais dos países subdesenvolvidos e em via de desenvolvimento pelos países desenvolvidos. Por fim, as acções das empresas ou das multinacionais e dos interesses meramente económicos e financeiros (lucro) sem o mínimo de ética voltada a protecção da vida é maior perigo que enfrentamos e causa da insustentabilidade humana.

Nesta perspectiva, Hostmaelingen sustenta “as companhias multinacionais usam a publicidade negativa, a manipulação, bem como a corrupção¹² sobre os governos para impor os seus interesses financeiros” (HOSTMAELINGEN 2016:125-128). Este facto, enfrentam os países da África e da América Latina particularmente considerados débeis e falidos em termos estruturais.

Noam Chomsky, no seu livro *Profit Over People* (1998), sustenta que hoje qualquer actividade que se interponha (ou choque) com o domínio das grandes empresas é imediatamente suspeitosa e, portanto, todo o governo que as negue é anti-mercado e estará sendo antidemocrático. Portanto, é o dilema que se vive – “entre a (in)sustentabilidade e lucro”. *Os grandes optaram pelo Lucro.*

Se tivermos em conta que a sustentabilidade é a capacidade da humanidade para garantir a satisfação das necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações

¹¹ Sobre a situação meteorológica na Europa em 2003, [http://www.who.int/whr/2007/07_report_es.pdf, última consulta, 15 de Abril de 2017] (2003: 17-32).

¹² A questão da corrupção é também altamente relevante neste contexto, porque a corrupção move a maquinaria da sociedade. Afecta os pobres de modo particular, porém esgota os recursos da sociedade. A corrupção actualmente permeia todos os níveis sociais e governativo, desde o escalão mais baixo até aos líderes de um país. Ela é muitas vezes notabilizada nos contratos lucrativos, tais como construção de edifícios públicos relevantes, Centrais de produção de energia, compras de armas, extracção e exploração mineira e petrolífera entre outros.

futuras satisfazerem as suas, o ritmo que vivemos hoje por parte das empresas transnacionais e multinacionais é totalmente em contrário, ou seja elas colocam em perigo a sustentabilidade da vida humana e do próprio planeta (Humanidade).

III. DESENVOLVIMENTO HUMANO SUSTENTÁVEL E AMEAÇAS ACTUAIS

O conceito desenvolvimento sustentável é definido como aquele desenvolvimento que atende às necessidades das gerações actuais sem comprometer a capacidade das gerações futuras para satisfazer as suas próprias necessidades e aspirações (*Informe Brundtland, 1987, "O nosso futuro comum"*).

O desenvolvimento humano sustentável é aquele que atende as necessidades da pessoa humana de forma harmoniosa. Segundo Nações Unidas, o desenvolvimento Humano é a expansão das liberdades para alcançar uma vida digna (prolongada, saudável e criativa). Este prossegue três objectivos o bem-estar; empoderamento; e a justiça (PNUD 2010:23-24). A sustentabilidade, neste itinerário, aparece como, valor orientador do desenvolvimento social, político, económico e jurídico. Neste sentido, a sustentabilidade é um novo princípio que deverá informar a ordem constitucional, do mesmo modo que o humanismo no século XVII, a questão social no século XIX, e a democracia social no século XX.

Numa perspectiva jurídico-política, o princípio da sustentabilidade comporta três dimensões básicas: (i) a sustentabilidade inter-estatal, impondo a equidade entre países pobres e países ricos; (ii) a sustentabilidade geracional, apontando à equidade entre diferentes grupos de idade da mesma geração (exemplo, jovens e adultos); e (iii) a sustentabilidade intergeracional, que impõe a equidade entre pessoas vivas no presente e as que nascerão no futuro (GOMES CANOTILHO 2010: 321-364).

Peter Haberle defende que «é tempo de considerar a sustentabilidade como elemento estrutural do Estado que hoje designamos Estado Constitucional» (HÄBERLE 1999: 350-362). Gomes Canotilho, acrescenta que «tal como os princípios estruturantes do Estado Constitucional, a Democracia, e a Liberdade, a Juridicidade, a Igualdade, etc., o princípio da sustentabilidade é um princípio aberto (...) que torna possível o futuro» (CANOTILHO 2010: 321-364).

Parece-nos que a sustentabilidade é um valor axiológico vinculante a acção do Estado (Estado democrático e de direito) na garantia dos direitos e liberdade fundamentais bem como na gestão pública do interesse da Nação. Portanto, ele passa a ser um princípio irrenunciável para o bem comum de todos (da humanidade e todos os povos na terra). As Nações Unidas, na

Agenda 2030, os objectivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) assumem a sustentabilidade como um princípio básico para o desenvolvimento humano (PNUD 2016:4).

O desenvolvimento humano na modernidade, e na pós-modernidade, está profundamente marcado por perigos e riscos constantes. Entretanto, as circunstâncias mudaram entre finais do século XX e inícios do século XXI, as regras e princípios, bem como as instituições que se consideravam sólidos se desvaneceram diante o avanço das finanças, caracterizadas pela sua liquidez e volatilidade, caracterizada pela chamada catástrofes morais e desastres naturais, resultante da irresponsabilidade dos Estados (BAUMAN 2016: 74-78).

Todavia, a financiarização da economia¹³ herança da “mercantilização” submetendo toda conduta à medida monetária e as leis do mercado sobrepuseram-se à dignidade humana, provocando a exclusão social, os enormes riscos, as ameaças e a insegurança da vida humana. Jesús Ballesteros sustenta a respeito que, “a violência se manifesta como exploração económica”; Hannah Arendt considera que “a glorificação da violência é consequência do economicismo e da negação do valor sagrado do Homem “pessoa humana” e Zigmunt Bauman conclui que “esta situação levou a uma crise permanente e endémica da modernidade, com resultados catastróficos em termo de justiça social” (BALLESTEROS 2006: 118; ARENDT 2015: 300; BAUMAN 2016: 74-78).

O desenvolvimento humano sustentável, neste contexto de vicissitudes, incertezas e riscos constantes, constitui um desafio (*challenge*) tanto para as sociedades desenvolvidas, como para as subdesenvolvidas, bem como em vias de desenvolvimento. Por isso, toda alteração na política, na economia, na tecnologia, e no próprio direito deverá assentar-se no princípio da sustentabilidade e esta por sua vez, sobre o princípio do respeito da dignidade humana (CANÇADO TRINDADE 2015: 223).

Como temos vindo a lembrar (FRANCISCO 2017: 83-103), actualmente é inegável afirmar que os direitos fundamentais, as liberdades públicas e os direitos humanos nas sociedades democráticas do Norte e do Sul estão num “estado de crise” em parte provocada pela globalização financeira e o choque de civilizações. Assim, o mundo enfrenta a crise dos refugiados e dos deslocados, a crise ambiental e ecológica, a irresponsabilidade financeira, o aumento da pobreza, corrupção e miséria, da desigualdade e da exclusão social, etc. Para Ulrich Beck, isso resulta, em grande medida, da irresponsabilidade dos Estados. Acresce o mesmo

¹³ Papa Francisco na Carta Encíclica *Laudato si*, sobre o cuidado da casa comum, no número 109, escreve, a economia assume todo o desenvolvimento tecnológico em função do lucro, sem prestar atenção a eventuais consequências negativas para o ser humano. A finança sufoca a economia real [...] o mercado por si mesmo, não garante o desenvolvimento humano integral nem a inclusão social.

autor, [...] sem embargo, assiste-se as crises ecológicas, os conflitos transaccionais, os desastres industriais, os colapsos financeiros globais [...] evidencia manifestamente a necessidade de mudança de paradigma e do marco referencial actual para corrigir e salvar os efeitos negativos da sociedade de riscos e perigos (BECK 2006: 50).

Associado aos factores acima referenciados, acresce ainda a problemática do terrorismo transnacional sistematizada por Miguel Bembe, «numa conjuntura em que a mundialização e a globalização do fenómeno – hoje identificado no conceito mais lato de subversão - carece de configuração geográfica e territorial (BEMBE 2012: 22)». Este fenómeno assola o mundo, com destaque o Extremo Oriente, a Europa, África e os Estados Unidos. Os Estados têm envidado esforços para o seu combate, mas que a situação prevalece e tende a piorar. Pois hoje não sabemos onde e quando actuam.

Tal é o caso, entre 2000 e 2013, o número total de vítimas mortais de extremismo violento em grupo de pessoas particulares ou em determinadas pessoas aumento de 3.361 para 17.958 a causa do suposto «Estado Islâmico» no Iraque, o Levante e grupos armados associados no Iraque, Síria, Turquia e outros países. Tendo aumentado os assassinatos, as violações e os abusos sexuais, a tortura, a conversão religiosa forçada e o recrutamento de criança.

O Grupo terrorista Boko Haram no Benim, Chade, Camarões, Nigéria e Níger, bem como os militantes da organização terrorista Al-Shabbab na Somália e no Quênia. Os conflitos na República Centro-Africana (RCA), na República Democrática do Congo (RDC) e Sudão do Sul entre outros são manifestações clara que insegurança humana e baixo desenvolvimento humano.

Segundo alguns especialistas na matéria, o terrorismo caminha com o político e económico (finanças), transportando assim várias combinações e motivações específicas e autónomas de determinados grupos ou organizações radicais (BALLESTEROS 2006: 46, 65-70; BEMBE 2012: 40-41). Num exercício de interpretação sempre incompleta, parece-nos que o terrorismo resultada da glorificação da violência e extremo desprezo da vida humana, como consequência da desigualdade e exclusão social gritante, da indiferença e desprezo do sofrimento da população, do enriquecimento ilícito e da exploração económicas de alguns sobre os outros¹⁴ (das elites). E, portanto, da manipulação ideológica, política e económica, totalmente oposto ao desenvolvimento humano sustentável.

¹⁴ Talvez pudéssemos abranger nesta perspectiva a concepção *definir ao inimigo e combatê-lo, como essência do político* (NEUMANN 2008: 83-120).

.....
O informe do estado do Mundo da *World Watch Institute* (2004), sustenta que «avareza desmedida e incontrolada própria do capitalismo financeiro levou ao mundo a um grave retrocesso nos direitos humanos, e fez crescer a desigualdade, a pobreza e as epidemias, bem como a fome e a miséria, gerando a destruição dos ecossistemas naturais do planeta, produzindo o sofrimento de milhões de pessoas» (*apud* GABARDA 2016: 20-45).

Por conseguinte, para fazer face a isso, em 2015, as Nações Unidas, através dos objectivos do desenvolvimento sustentável (ODS) fixaram três elementos fundamentais: *(i) a primícia da erradicação da pobreza no marco do desenvolvimento sustentável; ii) são universais e afectam a todos os países e todas as pessoas e iii) estabelecem objectivos associados a um marco temporal e um requisito de seguimento e informação a nível nacional, regional e internacional em relação com os progressos realizados.*

Outrossim, a eliminação das privações humanas e das disparidades no progresso humano é um elemento essencial do desenvolvimento dos Estados e representam uma firme determinação de melhorar as condições de vida e as oportunidades de toda a população mundial.

Neste sentido, Amartya Sen, prémio nobel de economia em 1998, na sua obra *Desenvolvimento como Liberdade* sustenta que “o desenvolvimento exige a eliminação das principais fontes de privação da liberdade: a pobreza e a tirania, a escassez de oportunidades económicas e as privações sociais sistemáticas.” (Sen 1999: 18-19)

Em atenção a isso, o enfoque do desenvolvimento humano coloca às pessoas no centro do desenvolvimento social, económico e tecnológico, permite a realização efectiva todo ser humano. A luz disto, o enfoque da sustentabilidade é universal, pois afecta à toda a população mundial, tanto no momento presente como no futuro. Em última análise, é um elemento central do paradigma contemporâneo da dignidade humana.

Segundo o Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH), elaborado em 2010 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), «o fundamento real do desenvolvimento humano é o reconhecimento universal das aspirações vitais das pessoas, o nexos de união entre as exigências do desenvolvimento humano actual e a do futuro, em especial no que respeita a preservação e regeneração do meio ambiente» (RDH-PNUD 2010: 133).

Portanto, o desenvolvimento humano sustentável hoje está intrinsecamente vinculado com o direito a não ter fome, o direito à segurança alimentar, o direito à saúde, o direito à educação digna, o direito à habitação (moradia), o direito ao meio ambiente saudável, em fim, todo isso, se resume ao direito a existir com dignidade ou ao direito à vida digna.

IV. O DESENVOLVIMENTO HUMANO SUSTENTÁVEL E JUSTIÇA GLOBAL

A justiça é um imperativo societário, escreve Rawls na *“Uma Teoria da Justiça”*¹⁵, a justiça é a virtude primeira das instituições sociais, tal como a verdade o é para os sistemas de pensamento (Rawls 1987: 29). No cenário mundial, os Estados nas suas relações de cooperação e de amizade, a justiça passa a ser o princípio de equilíbrio e funcionalidade das relações estabelecidas. Ou, então, a estrutura base para o benefício mútuo.

Aplicado no âmbito do desenvolvimento humano sustentável a justiça é um pilar para construção do mundo mais humano, noutra palavras, a justiça é o baluarte para segurança humana em cada Estado Democrático e de Direito, e é pressuposto para paz, não-violência e não discriminação.

Olhando para o Objectivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), projectados pela Agenda 2030, a justiça é o décimo sexto: “comprometendo-se a promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis¹⁶”.

Consideramos que a justiça como pilar de funcionalidade e condicionador para o alcance dos objectivos ou metas definidas pelas Nações Unidas, os Estados e seus parceiros. Assinalava John Rawls “há necessidade das instituições do (s) Estado (s) ou pública (s) fundarem-se na justiça e no respeito das liberdades públicas dos cidadãos. Neste sentido, a justiça é o elemento fundamental para uma sociedade justa e ordenada...” (RAWLS 2002: 461). Com isso, importa destacar que os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável estão intrinsecamente vinculados a justiça global entre os Estados e no interior deles. isto é, dentro e fora de cada Estado a justiça é valor mais alto que define o bem-estar colectivo.

Portanto, vale dizer, que as relações internacionais deveriam estar fundadas na justiça, só assim, poder-se-ia trabalhar para o desenvolvimento sustentável.

O Banco Mundial (BM) revela, com clareza e objectivamente no seu relatório elaborado em 2016, “dos problemas que afligem o desenvolvimento humano no mundo, destacam-se as alterações climáticas que condenam a cem milhões de pessoas à pobreza, às pandemias, as ameaças etc, tendo resultado onze mil e trezentos mortos, desalojamento forçado em todo

¹⁵ *A Theory of Justice*, publicado em Harvard em 1971

¹⁶ “Objectivo 16 da Agenda 2030 das Nações Unidas”, *Portal da ONU* [<https://nacoesunidas.org/pos2015/ods16/>], última consulta, 20 de Abril de 2017).

.....
mundo em que um de cada cento e vinte e dois sofre este efeito, e mais de sessenta milhões de refugiados¹⁷ em todos mundo”¹⁸.

Na mesma linha do pensamento, o “Relatório sobre uma Economia para 99%”, elaborado em 2016 (REG), por *Oxford Committee for Famine Relief* (OXFAM) em 2016, um Comité de Oxford de Combate à Fome, que actua em mais de cem países, fundada em Oxford, no Reino Unido, desde 1942, pelo cónego Theodore Richard Milford (1896-1987), descreve que:

«A desigualdade extrema no mundo está atingindo quotas insuportáveis, actualmente, o 1% mais rico da população mundial posa mais riqueza que 99% das pessoas do planeta. O poder e os privilégios se estão utilizando para manipular o sistema económico e assim ampliar a brecha, deixando sem esperança a cento de milhões de pessoas pobres. A rede de paraísos fiscais permite que uma minoria privilegiada oculte neles 7.6 bilhões de dólares»¹⁹.

Os dados do informe apontam claramente o problema da insustentabilidade do desenvolvimento humano no mundo, as razões que estão na base da desigualdade social, pobreza e exclusão social nos Países em geral.

Eis o quadro sinóptico, do ano 2015: i) em 2015 somente 62 pessoas controlavam a mesma riqueza que 3.600 milhões (a metade pobre da humanidade). Em 2010, eram 388 pessoas; ii) a riqueza nas mãos de 62 pessoas mais ricas do mundo aumento a 45% em apenas cinco anos, algo mais de meio bilhão de dólares; iii) enquanto a riqueza em mãos da metade mais pobre da população reduziu-se em mais de um bilhão de dólares no mesmo período, uma caída de 38%; iv) a metade da mais pobre da população mundial somente recebeu 1% do aumento total da riqueza mundial, enquanto 50% dessa nova riqueza foi parar nos bolsos de 1% mais rico; v) os ingressos médios anuais de 10% mais pobre da população mundial, onde se concentra pobreza, fome e exclusão social.

Entretanto, a crescente desigualdade económica prejudica a todo no mundo, uma vez que debilita o crescimento e a coesão social dentro das sociedades. E, como consequência, a população mais pobre sofre as piores vicissitudes desta situação.

¹⁷ Segundo Relatório sobre Desenvolvimento Humano 2016 do PNUD reporta que na actualidade 244 milhões de pessoas vivem fora do seu país. A maioria são refugiados económicos que têm a esperança de melhorar sua vida e de suas famílias, mas 65 milhões de deslocados do mundo enfrentam condições extremas como a falta de emprego, de ingressos, de acesso a serviços sanitários e sociais. (PNUD 2016:5)

¹⁸ *Relatório do Banco Mundial 2016, Portal do Banco Mundial*, [<http://www.bancomundial.org/es/about/annual-report>], última consulta, 08 de Janeiro de 2017].

¹⁹*Relatório sobre uma Economia para 99%*, Portal Oxfamintermon, [<http://www.oxfamintermon.org/es/documentos/13/01/17/una-economia-para-99>], última consulta, 15 de Abril de 2017].

Um outro dado importante, sobre o assunto, nos é fornecido pelo Relatório sobre Desenvolvimento Humano do PNUD de 2015:

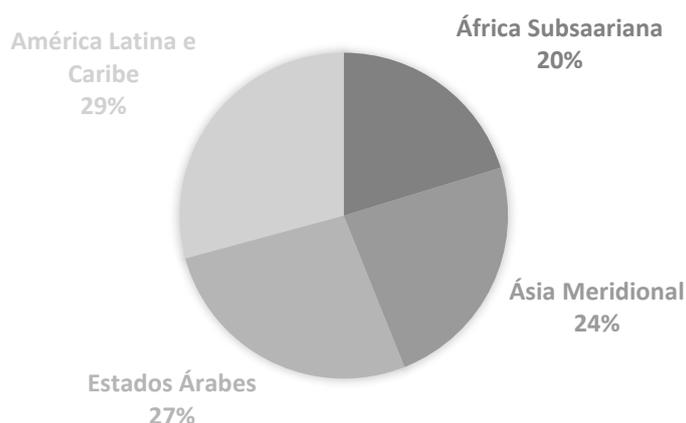
«Em 2014, o 1% mais rico detinha 48% da riqueza mundial, percentagem que se prevê aumenta a 50% em 2016. Cerca de 80% da população do planeta pousa unicamente o 6% da riqueza mundial»²⁰.

Estamos perante um quadro de injustiça global, entre os Estados na gestão e distribuição da riqueza mundial, o que causa em grande medida o aumento da vulnerabilidade de milhões de pessoas, a violação massiva dos Direitos Humanos nos países, o aumento de conflitos e guerras civis, o nacionalismo cerrado, a desestabilização de alguns países pelos interesses políticos e económicos (financeiros). E como não deveria ser, as empresas ou as multinacionais e transnacionais estão presentes neste jogo de interesses e nesta luta pelo lucro.

Jesús Ballesteros na sua obra *Repensar la Paz*, escreve que a segurança humana está em perigo com a violência (política, lúdica, económica e ecológica), ao reduzir a pessoa a coisa ou objecto manipulável e descartável (BALLESTEROS 2006: 18-23). A violência radica fundamentalmente na negação do respeito ao outro como sujeito de direitos inalienáveis, em último ratio, a negação do imperativo da dignidade da pessoa humana²¹.

O gráfico e o quadro que seguem apresentam os valores do Índice do Desenvolvimento Humano e Desigualdade (IDH) no mundo por regiões entre 2014 e 2015, de acordo com o Relatório do PNUD de 2015:

FIGURA 1 – ÍNDICE DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E DESIGUALDADE –IDH, 2014-2015



Fonte: Elaboração do Autor, segundo dados do Relatório do PNUD de 2015

²⁰Relatório sobre Desenvolvimento Humano do PNUD de 2015, Portal do PNUD [http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr_2015_report_sp.pdf, última consulta, 15 de Abril de 2017].

²¹No entender de Zygmunt Bauman, a verdade é que isso põe em perigo a democracia do Estado. Não se pode defender com eficácia nossas liberdades enquanto nos amuralhamos para separar-nos do resto do mundo e atender somente os nossos próprios assuntos – a histórica desigualdade, a sociedade de classes (Bauman 2011:33).

QUADRO 1 – ÍNDICE DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E DESIGUALDADE –IDH, 2014-2015

REGIÕES	VALOR DO IDH	VALOR DO IDH AJUSTADO À DESIGUALDADES	PERDAS CAUSADAS PELAS DEBILIDADES (%)
África Subsaariana	0,518	0,345	33,3
Ásia Meridional	0,607	0,433	28,7
Estados Árabes	0,686	0,512	25,4
América Latina e Caribe	0,748	0,570	23,7

Fonte: Elaboração do Autor, segundo dados do Relatório do PNUD de 2015

Se repararmos, objectivamente verifica-se que as regiões da Africa Subsaariana, Ásia Meridional, América Latina e Caribe comparado com as da Europa Ocidental e da América do Norte e Canadá apresentam indicadores altos de desigualdade social e baixo índice de desenvolvimento humano.

Os países destas regiões são os mais abalados pelos efeitos nocivos da desigualdade mundial, da violência, instabilidade política e económica, pouco desenvolvimento a nível de infra-estruturas básicas como saúde e educação, baixos ingressos e investimento em geral, alguns deles estão mergulhados numa crise profunda, como os conflitos armados, extremismo e fundamentalismo.

Na nossa perspectiva, o desenvolvimento sustentável significa melhorar a qualidade de vida humana, cuidando ao mesmo tempo do planeta. Porém, os factos acima, impõe limitações ou não permitem um desenvolvimento humano nos *standards* da sustentabilidade.

Outro aspecto a destacar, decorrente da era global, é precisamente a crise financeira que assola o sistema mundial, impondo determinados sacrifícios aos países do Sul global. Na verdade, esta crise afecta directamente o desenvolvimento humano, através da relação causa-efeito. A cooperação para o desenvolvimento é afectada pela crise, mas propriamente pela manipulação dos países desenvolvidos, tendo em conta os seus interesses (geo-económicos, geopolíticos e geoestratégicos), muitas vezes difusos e confusos, abalando profundamente as estruturas dos Estados ditos débeis, falidos ou em crise.

George Akerlof e Robert Shiller, escrevem que a economia da manipulação é uma forma de domínio dos Poderosos sobre os Fracos, ou seja, entre alguns países desenvolvidos e subdesenvolvidos. Isso é, contrário à justiça global e ao próprio desenvolvimento sustentável (AKERLOF e SHILLER 2015: 117-148).

Na mesma linha, Jesús Ballesteros, afirma que a cultura da mentira reinante na política externa das potências, é um dos males que assola fatidicamente o desenvolvimento sustentável (BALLESTEROS 2006: 102).

O desenvolvimento humano sustentável exige que a pessoa viva com dignidade e por outro lado, obriga aos Estados promover políticas públicas que favoreçam o desenvolvimento harmonioso e integral, um crescimento com equidade, fundado na justiça redistributiva da renda por meio da criação e geração de emprego (trabalho), na garantia da segurança social, dos serviços sociais como a educação e saúde de qualidade, alimento para todos, etc.

Um outro aspecto imperioso para o desenvolvimento humano sustentável, é a paz como ausência de todo tipo violência contra a pessoa e a sua dignidade. Como afirmara Kant- “Imperativo Categórico”, a boa acção universal, aqui é a paz e nada mais. Significa que os Estados deverão trabalhar arduamente na conquista e na manutenção da paz, na medida em ela é condição indispensável para a garantia efectiva da segurança humana e da estabilidade social.

Com efeito, são apontadas como principais linhas de reflexão e desafios para o desenvolvimento sustentável, nomeadamente:

- a) Diminuir o poder das empresas, através de mecanismo de regulamentação forte nos países (*domestic law*) e no Direito Internacional (*international law*);
- b) Pôr o poder das empresas sob a medida do direito, da justiça e da dignidade humana, corrigindo assim, a violência sobre os direitos e as liberdades fundamentais básicas da população onde desenvolvem as suas actividades;
- c) O direito não deve ser instrumento de poder de uns poucos, senão que tem de ser expressão de um interesse comum da gente ou dos cidadãos;
- d) A responsabilidade política dos Estados (débeis) deve ir mais além dos interesses economicistas das empresas e dos grupos financeiros;
- e) A sustentabilidade passa necessariamente pela “Paz e a Não- Violência” nas sociedades ou Estados democráticos e de direito (*rule of law*).
- f) É necessário promover-se uma globalização com o rosto mais humano, isto é, uma globalização mais justa e mais eficaz para elevar os níveis de vida dos cidadãos, especialmente dos pobres e mais vulnerados.

CONCLUSÕES

Neste epílogo, aparece-nos essencial apresentar algumas linhas que não esgotam a análise do tema (elas estão abertas às críticas de todos), uma vez que a problemática do desenvolvimento humano sustentável, abarca consigo a realidade social, jurídica, política, económica, ecológica, ambiental...

O desenvolvimento sustentável não pode ser tratado como *“the business of business”* como postulava Milton Friedman (entre anos 70 e 80), nem é mensurável com paradigma monetarista-economicista da globalização financeira. Como ficou demonstrado, o jogo especulativo financeiro, associado à manipulação e à corrupção são dois piores males do colapso e crise mundial, e como consequência a pobreza extrema, desigualdade e exclusão social.

Como ficou evidenciado acima, as ameaças ao desenvolvimento humano sustentável na era global são, em grande parte, resultados da irresponsabilidade dos Estados, das incertezas fabricadas, da falta de sérios compromissos com a causa humana propriamente dita e da falta de uma ética nas relações económicas internacionais. Tudo isso, leva aquilo que assistimos actualmente a escalada de violência e crimes transnacionais, o extremismo e o terrorismo, os conflitos armados e a desestabilização dos Estados, as migrações forçadas e a crise dos refugiados.

Um factor fundamental para o desenvolvimento sustentável prende-se na distribuição da riqueza à população. O índice de crescimento económico de alguns países não corresponde a qualidade de vida dos cidadãos, ou seja, verifica-se um sector da população extremadamente pobre e miserável e outra excessivamente rica.

Entretanto, necessitamos de uma mudança de paradigma, um novo marco de referência em que Estados sejam verdadeiros actores na defesa e promoção da dignidade humana, e não verdadeiros instrumentos do poder financeiro.

Por último, seria necessária uma regulamentação firme (eficaz) da economia, frente a ordem especulativa e espontânea das finanças das empresas transnacionais, multinacionais, dos bancos e da bolsa que sufocam a sociedade mundial.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Livros e Documentos diversos

AKERLOF, G.A. e SHILLER, R.J. 2015, *La Economía de la Manipulación*. Barcelona: Deusto.

ARENDDT, Hannah. 2015, *La Condición Humana*. Traducción de Ramón Gil Novales, Barcelona: Paidós.

BALLESTEROS, Jesús. 1989, *Postmodernidad - Decadencia o Resistencia*. Madrid: Tecnos.

BALLESTEROS, Jesús. 2006, *Repensar la Paz*. Madrid: Ediciones Internacionales Universitarias.

BALLESTEROS, Jesús. 2012, «La Insostenibilidad de la Globalización Actual», in *Revista de la Facultad de Ciencias Sociales y Jurídicas de Elche*, Volume I, Número 8, Febrero, Elche-Alicante. (300: 15-36).

BALLESTEROS, Jesús. 2013, «Contra la Financiarización de la Economía y la Mercantilización de la Sociedad», in *Anuário da Faculdade de Dereito da Universidade da Coruña*, Coruña. (793: 55-68).

BAUMAN Zigmunt e BORDONI Carlo.2016, *Estado de Crisis*. Barcelona: Paidos.

BAUMAN Zygmunt. 2009, *Ética Pós-moderna*. Madrid: siglo XXI.

BECK Ulrich. 2006, *La Sociedad de Riesgo Global*. Traducción de Jesús Alborés Rey, Madrid: Siglo XXI.

BECK Ulrich. 1998, *¿Qué es la globalización? Falacias del Globalismo, respuestas a la globalización*. Traducción de Bernardo Moreno e Maria rosa Borràs, Barcelona: Editorial Paídos.

BEMBE, Miguel Domingos.2012, *O Terrorismo Transnacional - Sistematização do Fenómeno e Estratégias para o seu Combate*. Luanda: Gráfica das Edições de Angola.

CANÇADO TRINDADE, António Augusto. 2015, *A Humanização do Direito Internacional*. 2ª Edição, Revista, Atualizada e Ampliada, Brasil: Editora Rel Rey, Belo Horizonte.

CHOMSKY, Noam. 1998, *Profit Over People - Neoliberalism and Global Order*. New York: Seven Stories Press.

CANOTILHO GOMES, Joaquim José, 2010, «Princípios y Nuevos Constitucionalismos - El Problema de los Nuevos Principios», in *Revista de Derecho Constitucional Europeo*, Nº. 14, (515: 321-364).

FRANCISCO, João A. 2016, *El Derecho al Desarrollo y Desarrollo Humano sostenible: un análisis de la realidad en Angola*, (Tese de Mastrado em Direito), Facultad de Derecho, Universidad de Valência.

FRANCISCO, João A. 2017, «A Cooperação Internacional em Matéria dos Direitos Humanos. O Caso de Angola», in *Sistemas internacionais e Nacionais dos Direitos Humanos*, 1ª Edição (Coordenação de José Mazumba da Silva e Njal Hostmaelingen, Lisboa: Edições Sílabo, 396: 83-103.

FRIEDMAN, Milton. 2014, *Capitalismo e Liberdade*. Lisboa: Actual.

GABARDA, Cristina González. 2016, *Arte, Naturaleza y Sostenibilidad - Contra la Financiarización de la Sociedad*, (Tese de Doutoramento em Direito), Valência, Espanha: Universidade de Valência, Facultad de Derecho.

HÄBERLE, Peter. 1999, *Europäische Verfassungslehre in Einzelstudien* (Teoria Geral do Direito Constitucional Comum Europeu), Frankfurt: Baden-Baden, Nomos Verlagsgesellschaft.

HOSTMAELINGEN, Njal. 2016, *Direitos Humanos num Relance*. Lisboa: Edições Sílabos.

KRUGMAN, Paul. 2013, *Acaben con esta Crise*. 5ª Edição, Lisboa: Editorial Presença.

NEUMANN, Jaime G. 2008, *Neoconservadores y Choque de Civilizaciones - Hechos y Raíces Doctrinales*. Granada: Editorial Comares.

PAPA FRANCISCO. 2015, *Carta Encíclica Laudato Si, sobre o Cuidado da Nossa Casa Comum*, Paulinas.

PNUD. 2013, “Informe sobre Desarrollo Humano” - El Ascenso del Sur: Progreso Humano en un mundo diverso.

RAWLS, Jonh. 2002, *Teoría de la Justicia*, Traducción de María Dolores Gonzáles. 2ª Edición, Madrid: Fondo de Cultura Económica de España.

SACHS, Jeffrey D. 2015, *La Era del Desarrollo Sostenible*. Barcelona: Ediciones Deusto.

SMITH, Adam. 2015, *La Riqueza de las Naciones*. España: Alianza editorial.

STIGLITZ, Joseph E. 2015, *El Malestar en la Globalización*, Barcelona: Debolsillo.

Fontes da Internet

RELATÓRIO “UM PROVIR MÁIS SEGURO, PROTECÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNDIAL NO SÉCULO XXI”, *Portal Who*, [http://www.who.int/whr/2007/07_report_es.pdf], última consulta, 15 de Abril de 2017].

RELATÓRIO DO BANCO MUNDIAL 2016, PORTAL DO BANCO MUNDIAL, [<http://www.bancomundial.org/es/about/annual-report>], última consulta, 08 de Janeiro de 2017]

RELATÓRIO SOBRE DESENVOLVIMENTO HUMANO DO PNUD DE 2015, *Portal de PNUD* [http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr_2015_report_sp.pdf], última consulta, 15 de Abril de 2017].

RELATÓRIO SOBRE UMA ECONOMIA PARA 99%, *Portal Oxfamintermon*,
(<http://www.oxfamintermon.org/es/documentos/13/01/17/una-99>), última consulta, 15 de Abril de 2017. economia-para-

SOBRE A PROBLEMÁTICA DO DERRAMAMENTO DE PETRÓLEO,
(<https://actualidad.rt.com/actualidad/view/103717-shell-nigeria-medioambiental-derrame>), última consulta, 15 de Abril de 2017 desastre-

SOBRE A SITUAÇÃO METEOROLÓGICA NA EUROPA EM 2003,
(http://www.who.int/whr/2007/07_report_es.pdf), última consulta, 15 de Abril de 2017)2003: 17-32.

SOBRE O OBJECTIVO 16 DA AGENDA 2030 DAS NAÇÕES UNIDAS, *Portal da ONU*
(<https://nacoesunidas.org/pos2015/ods16/>), última consulta, 20 de Abril de 2017.